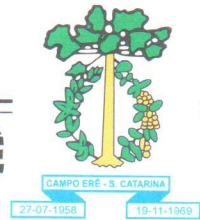




Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



MOÇÃO 003/2017

“MOÇÃO REIVINDICATÓRIA”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê,
Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores que esta subscrevem, amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem que após aprovação do plenário da Câmara de Vereadores de Campo Erê, seja enviado ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e para a Delegacia Regional de Polícia de São Lourenço do Oeste, com o seguinte teor:

A presente Moção Reivindicatória consiste em solicitar o aumento de efetivo na Delegacia de Polícia Civil de Campo Erê, uma vez que há falta de efetivo na Polícia Civil da Comarca, conforme ofício nº 112/2017 da Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê, o que vem agravando o acúmulo de procedimentos policiais em atraso, impossibilitado a manutenção de uma equipe de investigação nas Delegacias.

Deve-se levar em consideração, ainda, que o município de Campo Erê faz divisa com o Estado do Paraná e que a rodovia que transpassa o município é utilizada como rota para escoamento de contrabando/descaminho e de produtos ilícitos, somado ao fato de que a Comarca de Campo Erê abrange os municípios de São Bernardino, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso, desta forma o efetivo policial disponibilizado é inferior a demanda existente.

Diante das necessidades da região e da ínfima demanda proporcionada para o município viemos por meio deste **REIVINDICAR** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schöeninger, 969 - Centro - Cx. Postal 06 - Fone/Fax (0xx49) 3655-1017
CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina - E-mail: adm@camaracampoere.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



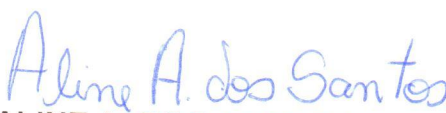
Catarina e ao Delegado Regional de Polícia de São Lourenço do Oeste, para que juntos busquem o aumento do efetivo na Polícia Civil na cidade de Campo Erê/SC.


Contando com o costumeiro apoio do Egrégio Plenário, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos 03 dias do mês de abril de 2017.



ADELIR A. BUSSOLARO
Vereador PT



ADEMAR ALBERTON
Vereador PPS



ALINE A. DOS SANTOS
Vereadora PSD


ANTONIO T. DA ROSA
Vereador PSDB


JUCEMAR DE MELLO
Vereador PR


REASILVA B. D. S. RAIMONDI
Vereadora PMDB



ROBSON RAMOS
Vereador PT


ROZANE B. MOREIRA
Vereadora PT

APROVADO EM 03/04/17



Presidente


WALDIR V. PEREIRA
Vereador PR

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schöeninger, 969 - Centro - Cx. Postal 06 - Fone/Fax (0xx49) 3655-1017
CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina - E-mail: adm@camaracampoere.sc.gov.br